



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano XII - Edição nº 01465 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
50D9CEABB79DB41083908E2CBC6E8299

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PORTARIAS DE Nº 028/2025 AO Nº 032/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
- DECRETO Nº 197/2025 "DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA O FERIADO DE 1º DE MAIO.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**PORTRARIA Nº 028 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

*Concede licença prêmio a  
servidor público efetivo do  
município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **CLAUDINÉIA LIMA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **261.977.918-97**, no período de **01 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 29 de abril de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
74 3648.2110 / 743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A8325FE5161F4000ECC72B9E2F332A79

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## PORTARIA Nº 029 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Concede licença prêmio a  
servidor público efetivo do  
município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **LAUDECY RAMOS BARBOSA FERREIRA**, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 005.844.575-70, no período de **01 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 29 de abril de 2025.

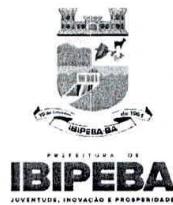
*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA BEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
74 3648.2110 / 743648.2120 pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## PORTARIA Nº 030 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Concede licença prêmio a  
servidor público efetivo do  
município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **RUBERVALTER SOUSA MIRANDA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 592.965.855-20, no período de **02 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 29 de abril de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
74 3648.2110 / 743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A8325FE5161F4000ECC72B9E2F332A79

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## PORTARIA Nº 031 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Concede licença prêmio a  
servidor público efetivo do  
município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **PEDRO NETO DA SILVA**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **779.255.301-97** no período de **01 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 29 de abril de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
74 3648.2110 / 743648.2120 pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## PORTARIA Nº 032 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **MANOEL MESSIAS BASTOS**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **560.680.855-20**, no período de **01 de maio de 2025 a 30 de julho de 2025**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 29 de abril de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
74 3648.2110 / 743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A8325FE5161F4000ECC72B9E2F332A79

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADODABAHIA  
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO N° 197 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**“Dispõe sobre o ponto facultativo para o feriado de 1º de maio.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal durante o feriado de 1º de maio**

**DECRETA:**

**Art. 1º-** É declarado ponto facultativo o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado de 01 de maio de 2025 (quinta-feira) dia do Trabalho.

**Art. 2º-** Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Cumpra-Se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 29 de abril de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
**RHALLBER VIEIRA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
 PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
 0743648.2110/743648.2120      [pmibipeba@gmail.com](mailto:pmibipeba@gmail.com)

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 50D9CEABB79DB41083908E2CBC6E8299